


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO SUDOESTE BAIANO

Rua João Pessoa n.º 311, Andar Térreo, - Bairro Centro - Vitória da Conquista - CEP 45000-610

Telefone: (77) 3422-3113

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO – TESTES TAF E THUFA**

Aos 30 dias do mês de maio de 2023, no NGI ICMBio Sudoeste Baiano, na Rua João Pessoa, 311, Centro, Vitória da Conquista/BA, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Léia Lobo de Souza Carvalho, chefe do NGI Sudoeste Baiano, matrícula SIAPE n° 1541026, Jurandi Ferraz dos Santos, técnico administro, matrícula SIAPE n° 684563, Ronaldo Freitas Oliveira, Analista ambiental, matrícula SIAPE n° 1365119, João Ronaldo Sousa e Silva, técnico administrativo, matrícula 0687019, respectivamente presidente e membros integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para NGI ICMBio Sudoeste Baiano- Flona Contendas do Sincorá, designados pela Portaria n° 1311 de 20 de abril de 2023.

HOMOLOGAR o seguinte **resultado preliminar** da Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

5 vagas - Brigada de Prevenção e combate a incêndios, Nível I, Duração 6 meses, Flona Contendas do Sincorá

| Ordem de Classificação | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | Nota THUFA | 1 | 2 | 3 | Tempo TAF (min, seg) | Resultado (Classificado/Desclassificado/Eliminado) |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------------|----------|----------|----------|-----------------------------|---|
| 01 | Ronei Santos da Silva | 9,8 | 4,8 | 3,0 | 2,0 | 21:02 | Classificado* |
| 02 | Roziane Gonçalves Silva | 9,8 | 4,8 | 3,0 | 2 | 25:31 | Classificado* |
| 03 | Uandson Carlos Lima Rocha | 9,5 | 4,5 | 3,0 | 2 | 19:27 | Classificado* |
| 04 | Paulo Souza Santos | 9,5 | 4,5 | 3,0 | 2 | 21:21 | Classificado* |
| 05 | Jorge Luiz Pereira da Paixao | 9,5 | 4,5 | 3,0 | 2,0 | 22:02 | Classificado* |
| 07 | Ivanildo Pereira da Silva | 9,0 | 4,5 | 2,5 | 2,0 | 22:52 | Classificado |

| | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------|------------------|
| 08 | Carla Galo Santos Rocha | 8,9 | 4,5 | 2,9 | 1,5 | 24:08 | Classificada |
| 09 | Alisson Souza dos Santos | 7,4 | 3,8 | 2,4 | 1,3 | 23:19 | Classificado |
| 10 | Joao Pedro Souza dos Santos | 6,5 | 3,0 | 2,0 | 1,5 | 23:26 | Classificado |
| 11 | Joao Vitor Lima Pereira | 5,7 | 3,0 | 1,5 | 1,3 | 23:02 | Eliminado** |
| 12 | José Roberto Gomes Pereira Junior | 4,4 | 2,0 | 1,4 | 1,0 | 22:29 | Eliminado** |
| 13 | Juciene Oliveira Aprígio Silva | 2,8 | 2,3 | 0,5 | 0,0 | 29:46 | Eliminada** |
| 14 | Sérgio Augusto Sousa Dantas Goes | | | | | | Faltou/Eliminado |
| 15 | William Luiz Miranda Cavalheiro | | | | | | Faltou/Eliminado |

1 vaga - Brigada de Prevenção e combate a incêndios, Nível II, Duração 06 meses, Flona Contendas do Sincorá

| Ordem de Classificação | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | Nota THUFA | 1 | 2 | 3 | Tempo TAF (min, seg) | Resultado (Classificado/Desclassificado/Eliminado) |
|------------------------|-------------------------|------------|-----|-----|-----|----------------------|--|
| 01 | Edno Silva Couto | 9,0 | 4,5 | 3,0 | 1,5 | 22:48 | Classificado |
| 02 | Valmaci Silva Vieira | 8,4 | 4,5 | 2,5 | 1,4 | 22:28 | Classificado |
| 03 | Linaldo Neri Brito | 4,5 | 2,5 | 1 | 1,1 | 24:57 | Desclassificado |

*3.1.6. Havendo empate na pré-seleção, deverá ser observado o seguinte critério para desempate:

3.1.6.1. Menor tempo de execução do TAF;

* *Conforme Parágrafo do edital 3.1.5.5. O candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos será eliminado.

Ficam **selecionados para a fase seguinte**, realização do curso de formação de brigada, os candidatos classificados até a **10ª colocação** para as vagas abertas para Nível 1 (brigadista) e os classificados até a **2ª colocação** para as vagas abertas para Nível 2 (Chefe de brigada) para a Flona Contendas do Sincorá Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Leia Lobo de Souza Carvalho, Chefe**, em 30/05/2023, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandi Ferraz dos Santos, Técnico Administrativo**, em 30/05/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ronaldo Sousa e Silva, Técnico Administrativo**, em 30/05/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14756033** e o código CRC **A497BC54**.

